DECRETO MUNICIPAL N° 148, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 13 DE OUTUBRO, NO ANO CIVIL DE 2023, À EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o feriado nacional do dia 12 de outubro, em comemoração a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições do serviço público municipal, no dia 13 de outubro, no ano civil de 2023.

Art. 2º Sejam continuados os serviços públicos essenciais, como de costume.

Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em **02** de **outubro** de 2023.

Carlos Roberto Rocha

Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 02/10/23
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável